

Diário Oficial Número: 27392

Data: 30/11/2018

Título: PORTARIA 833.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15371/#e:15371/#m:1049967>

PORTARIA Nº 833/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 28 do Decreto 522, de 15 de abril de 2016 e art. 37 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 563/2018/GP/DETRAN/MT.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*